



## COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 15648/2022 Cód. Verificador: 4VZ5Y03M

**Requerente:** 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
**CPF/CNPJ:** 01.653.199/0001-10  
**Endereço:** RUA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450  
**Cidade:** Campo Largo **Estado:** PR  
**Bairro:** VILA BANCARIA  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br  
**Assunto:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
**Subassunto:** GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)  
**Data de Abertura:** 06/04/2022 11:50  
**Previsão:** 21/04/2022  
**1º Movimento:**

### Observação

OFÍCIO Nº 372/22 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 690/22 DE AUTORIA DA VEREADORA ROSICLÉA OLIVEIRA.

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: [campolargo.atende.net](http://campolargo.atende.net).
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 372/2022

Campo Largo, 05 de Abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 690/22 de autoria da Vereadora Rosicléa Oliveira, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 04 de abril do corrente, solicitando contratação de cantoneiros para o interior.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.



Pedro Alberto Barausse

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo

---

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ  
FONE/FAX: (41) 3392-1717

E-mail: [cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br](mailto:cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br)  
Home page: [www.campolargo.pr.leg.br](http://www.campolargo.pr.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

320  
APROVADO  
Sala das Sessões 04/ abril / 22  
Rafael A. Baumgartner  
Presidente

**ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA**, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitando **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS CANTONEIROS PARA ATUAR NA MANUTENÇÃO DE VIAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO**, neste município.

Este pedido busca unir a valorização do trabalhador rural municipal e a falta de profissionais para atuar na manutenção das vias na região interiorana da cidade.

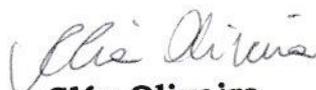
Hoje, a prefeitura tem uma grande demanda de pedidos para roçada e manutenção de ruas do interior, mas não tem pessoal para fazer este tipo de trabalho. Por outro lado, existem vários moradores que moram na região rural e poderiam fazer este trabalho como cantoneiros.

O cantoneiro é uma pessoa responsável pela manutenção de uma rede de estradas numa dada região. A manutenção das vias focava-se na qualidade do piso alcatroado, sinalização relativa ao código da estrada e na limpeza das O profissional faz, por vezes, a ligação direta do cantoneiro à função do auxiliar de limpeza sendo esta apenas uma das muitas tarefas incluídas nas responsabilidades do cantoneiro e sempre na perspectiva da manutenção da via de circulação automóvel.

Assim, solicita-se a atenção deste Secretaria, para viabilizar a contratação de cantoneiros através de processo licitatório, pois isso auxiliará na conservação de vias e estradas, além de valorizar o emprego de pessoas do próprio município.

Nestes termos,  
P. Deferimento

Campo Largo, 07 de fevereiro de 2022.

  
**Cléa Oliveira**

Vereadora



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

**À Secretaria Municipal de Obras Viárias,**

Caro Secretário,

Considerando o requerimento do ilustre vereador, encaminhe-se o presente processo para manifestação.

Após, retorne-se à Secretaria Municipal de Governo para que possamos encaminhar resposta à Câmara Municipal de Vereadores.

**Prazo para manifestação 05 dias.**

Campo Largo, 06 de abril de 2022.

Gabriela Bronholo Silva

**Chefe de Divisão da Secretaria de Governo**

Ilmo Sr. Paulo Rogério Alves  
**Secretário Municipal**

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.



Campo Largo, 13 de abril de 2022

**Em resposta ao Processo 15648/2022**  
**De: Secretaria Municipal de Obras viárias**  
**Para: Secretaria Municipal de Governo**

**Prezado(a) Senhor(a),**

A Secretaria Municipal de Obras Viárias agradece a manifestação e vem, por meio deste, informar que a referida solicitação passou por análise técnica e orçamentária. Todavia, conforme apurado, no presente momento não é possível atender a tal solicitação, haja vista que não possuímos dotação orçamentária para imediata realização do serviço solicitado. Posto isso, encaminhamos o requerimento para inclusão em nosso cronograma e, tão logo seja incluída na programação desta Secretaria, iniciar-se-á sua execução.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

---

Paulo Rogério Alves  
Secretario



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 18 de abril de 2022

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 372/2022 e requerimento nº 690/2022, de autoria da ilustre Vereadora Cléa Oliveira, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Obras Viárias, acostado através do processo nº 15648/2022.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Maurício Rivabem**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor

**Pedro Barausse**

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.